

MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0099 - ANO II

www.iporanga.sp.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO SECÃO I

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA - 2021/2022

Ficam convocados os empregados dessa empresa de acordo a NR 5 aprovada pela Portaria 3.214 de 08/06/1978, convocados para votarem na eleição dos membros representantes dos empregados da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), Gestão 2021/2022, que será realizado em escrutínio secreto no dia 26/10/2021 a partir das 08:00 horas no "Paço Municipal."

A serem votados os seguintes candidatos.

NOME: Cargo:

GERSON JAMES DO ROSARIO AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

JULIANE LIMA CONCEIÇÃO ENFERMEIRA CLAUDIO SANTOS VIGIA VANDERLEI B.DE ASSUNCÃO VIGIA

CLODOALDO CARLOS DE OLIVEIRA FISCAL DE TRIBUTOS

IPORANGA, 13 de OUTUBRO de 2021.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES Prefeito Municipal

SEÇÃO II

DECRETO N. 1.209/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021 PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO; que o feriado municipal do dia 28 de outubro de 2021 (Dia do Funcionário Público), mostra-se conveniente aos funcionários e à Administração Pública:

DECRETA:

Art. 1º – TRANSFERIDO o ponto nas repartições públicas municipais do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2^{o} – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 27 de outubro de 2021 Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal